



Institui o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de março de 2024.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal